



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CI N.º 488/2023/SAL

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**  
**PARA: GABINETE DO VEREADOR MARIO NADAF.**

**Senhor Vereador,**

Comunico a Vossa Senhoria que o **Processo nº 34251/2023**, que “**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR HEITOR FERNANDES DA LUZ**”, de vossa autoria, está sendo devolvido eletronicamente com **prazo para complementar a documentação**, tendo em vista que **não foi apresentada declaração de idoneidade moral**.

Tal requisito é indispensável, conforme dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 002/2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos:

Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

a) Idoneidade moral;

(...)

Ressalto que vossa assessoria possui **5 (cinco) dias para sanar a irregularidade**, juntar aos autos declaração de idoneidade moral expedida por terceira pessoa desinteressada - a exemplo do próprio Vereador -, e reencaminhar o Projeto de Decreto Legislativo a esta secretaria.

Atenciosamente,

**ERONIDES DIAS DA LUZ**  
**SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO**

